



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
Gabinete da Vereadora Cecília Meireles Ferreira (PRD)

REQUERIMENTO Nº 21/2024

Requeiro à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja expedido ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Humberto Souto, com cópia a Secretária de Saúde Dulce Pimenta, solicitando a vigilância sanitária maior rigor na fiscalização sobre a venda do veneno organofosforado e carbamato, conhecido popularmente como Chumbinho.

JUSTIFICATIVA

Chumbinho é um produto clandestino, irregularmente utilizado como raticida e que não possui registro na **ANVISA**, nem em nenhum outro órgão do Governo. De se frisar que o referido veneno já tem sua produção proibida no Brasil, sendo lícita somente a sua comercialização para fins agrícolas, com retenção da receita agronômica em estabelecimentos agropecuários.

Assim, no intuito de preservar vidas, é que resolvi apresentar esta proposição, objetivando do setor de fiscalização vinculado a Secretaria Municipal de Saúde informação sobre o controle da venda desse veneno organofosforado carbamato (Chumbinho) no comércio do nosso Município, para evitar mortes por intoxicação seja em animais, adultos ou crianças.

Montes Claros – MG, 13 de setembro de 2024

Cecília Meireles Ferreira
Vereadora

Cecília Meireles Ferreira
Ceci Protetora

